



PORTARIA Nº. 156/2015

“Determina instauração de Sindicância Administrativa, nomeia Sindicante e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Igaratinga, MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto na Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO a necessidade de apurar responsabilidades dos danos causados a veículos próprios Municipais, bem como no prédio onde funciona a garagem municipal em decorrência dos fatos narrados no ofício nº 01/2015, da Secretaria Municipal de Infra Estrutura, Meio Ambiente e Serviços Urbanos;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instaurada a Sindicância Administrativa para apurar a responsabilidade pela ocorrência do acidente envolvendo os veículos placa HKF 0012 e placa HLF 0245 e apuração dos danos nos referidos veículos e no prédio da garagem municipal.

Art. 2º. Ficam nomeados membros da Comissão Sindicante os seguintes servidores:

- I – Bento José da Silva Soares- Presidente;
- II - Cristiane Francisca de Oliveira – Secretária;
- III – Antônio Honório da Silva – Membro

Art. 3º. Fica concedido à Comissão o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da Sindicância, contados a partir da publicação desta Portaria, devendo apresentar relatório circunstanciado dos fatos apurados.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA, MINAS GERAIS, 22 DE JUNHO DE 2015.


Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal